

Reforma da Indústria de Gás Natural como Instrumento de Ganho de Competitividade no Brasil

**Grupo de Trabalho do Programa Gás para Empregar (GT-GE)
Comitê 2: Acesso ao mercado de GN**

31 de outubro de 2023

Reforma da Indústria de Gás Natural como Instrumento de Ganho de Competitividade no Brasil

Projeto MDIC / MBC / FGV CERI



RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO



REUNIÕES DE ACOMPANHAMENTO

FGV CERI + MBC + MDIC + MME



OBSERVATÓRIO DA ABERTURA



CURSO DE CAPACITAÇÃO



REUNIÕES COM APOIADORES

FGV CERI + MBC + MDIC + MME + APOIADORES



WORKSHOPS/MESAS REDONDAS



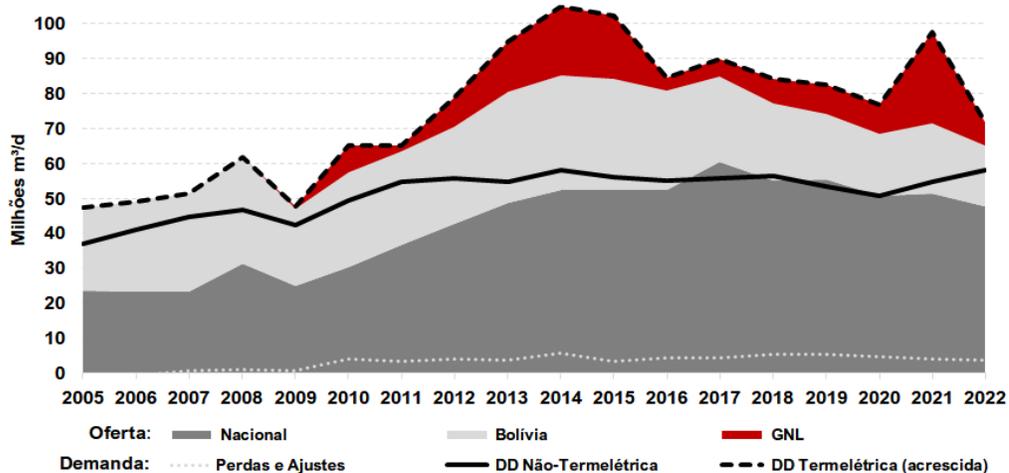
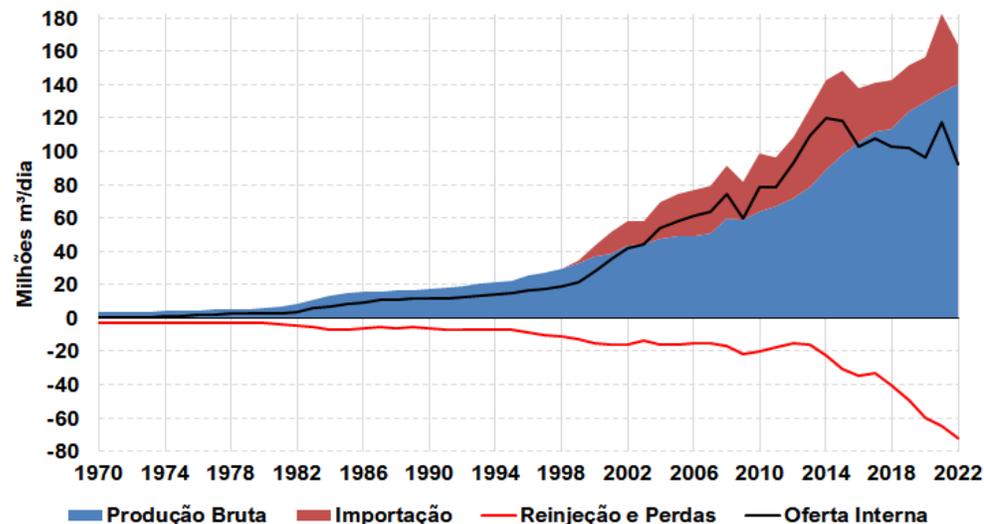
NOTAS TÉCNICAS



REUNIÕES BILATERAIS

FGV CERI + ENTREVISTADOS

Balço Atual de Gás Natural



Gás Natural: 10% da oferta interna de energia no Brasil em 2022

Produção nacional: 85% offshore e associada

2012-22: produção bruta aumentou 95% e oferta doméstica 11%

Reinjeção: 45% da produção em 2022 versus 14% em 2012

Gás do Pré-Sal: 11% da produção em 2012 versus 84% em 2022

Reserva/Produção: 8 anos (produção bruta), 15 anos (líquida de reinjeção)

GNL: fonte de flexibilidade para atender despacho pleno das térmicas

Importação da Bolívia: 28 MMm³/d entre 2008-18, 18 MMm³/d desde 19

Produção boliviana declinante: 40 MMm³/d em 2022, 11MMm³/d em 2030, anulando excedente exportável

Demanda não-termelétrica estagnada em torno de 50 MMm³/d

Expansão de 50 MMm³/d até 2030: superará declínio de produção e Bolívia

Rota 3 (18 MMm³/d, 2024), SEAP (18 MMm³/d, 27), BM-C-33 (14 MMm³/d, 28)

Agenda Custo-Brasil

Custo do gás é uma dos eixos para competitividade



- **Agenda de Redução do Custo Brasil:** Grupo de Trabalho para a Redução do Custo-Brasil (GT-CB) instituído em agosto pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial (CNDI)

Custo do gás natural está inserido entre os oito eixos de atuação para melhoria do ambiente de negócios

- **Consulta Pública da Secretaria de Competitividade e Política Regulatória do MDIC** para identificar ineficiências que impactam Custo Brasil: questão tributária (18,8%) a mais citada, seguida por energia (16,6%)

- Dentre 33 propostas para redução do Custo Brasil, quatro são dedicadas ao Gás Natural:

- **Aprimorar regulação de acesso (negociado) às infraestruturas essenciais do setor de gás (regulamentar art. 28 da Nova Lei)**
- Desenvolver a produção *onshore* de gás natural (preços mais competitivos)
- **Remover barreiras à entrada de novas empresas no mercado de gás natural (ampliação de investimentos e ofertas)**
- **Harmonizar regulações estaduais** (eliminar restrições à figura do consumidor livre que impõem barreiras à redução de custos)

Longo Percurso de Reestruturação



- **CF/88:** competência federal para quase todos os elos da indústria do gás, estadual para serviços locais de gás canalizado
- **Lei do Petróleo:** foco em *upstream*, silente sobre aspectos do gás natural como indústria de rede
- **Primeira Lei do Gás (2009):** foco em regulação de *midstream* e expansão, não foi efetiva em promover abertura
- **Pós-2016:** articulações para reestruturação – programas, diretrizes, desinvestimentos, mudanças (infra)legais e antitruste
- **Nova Lei do Gás (2021):** foco em desverticalização, *unbundling* e acesso, transição para Entrada-Saída e mercado competitivo

Transição para Novo Mercado de Gás

MERCADO ATUAL GN

Antes do desinvestimento da Petrobras



NOVO MERCADO DE GN

Visão competitiva



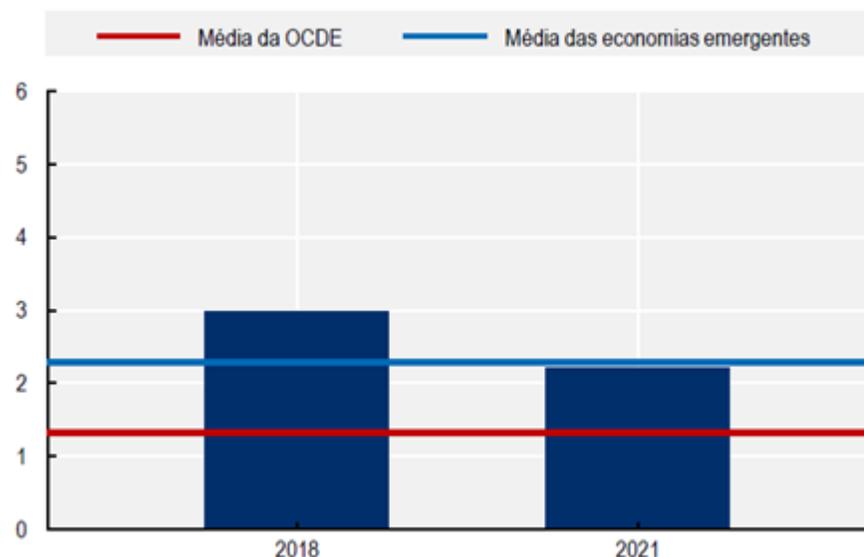
➤ Pilares da Reestruturação da Indústria do Gás:

- Desverticalização e separação (*unbundling*) de elos competitivos de não competitivos (rede)
- Acesso negociado e não discriminatório de terceiros às infraestruturas essenciais
- Sistema de Transporte com certificação de independência dos Transportadores
- Contratação de capacidade por Entrada e Saída e *hub* de comercialização para molécula
- Harmonização entre marcos regulatórios estaduais, observando competências federais

Indicadores da OCDE de Barreiras Regulatórias

Product Market Regulation (PMR)

Indicadores de PMR do setor de gás para o Brasil antes e depois da Reforma



Escala de 0 a 6: de condições mais favoráveis a menos favoráveis

➤ PMR medem barreiras regulatórias à entrada e à concorrência em diversos setores e toda economia (desde 1998, atualizados a cada 5)

- Brasil solicitou análise da OCDE para seus PMR (base 2018)
- Identificar marcos regulatórios com restrições à concorrência e sugerir reformas para ampliar desempenho econômico
- **Indústrias de rede:** barreiras legais à entrada, integração vertical, regulação de preços do varejo, grau de participação de capital público

➤ Análise dedicada a reforma do gás: estima impacto do novo marco legal

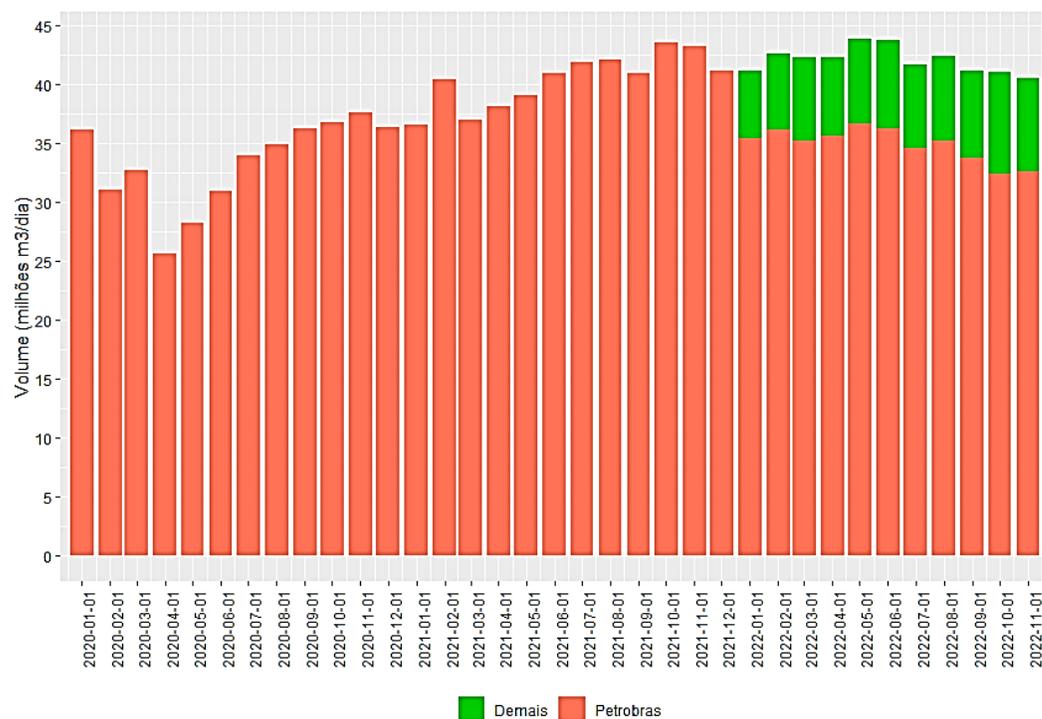
- Reforma melhorou indicador do gás para nível médio das economias emergentes (ainda abaixo OCDE) ➔ **avanço de 30% no PMR do Gás**

Desdobramentos e Avanços Após Nova Lei e TCC

Abertura gradual, com maior diversidade de *players*



Venda de Gás Natural aos Clientes na Malha Integrada (mercado não-termelétrico)

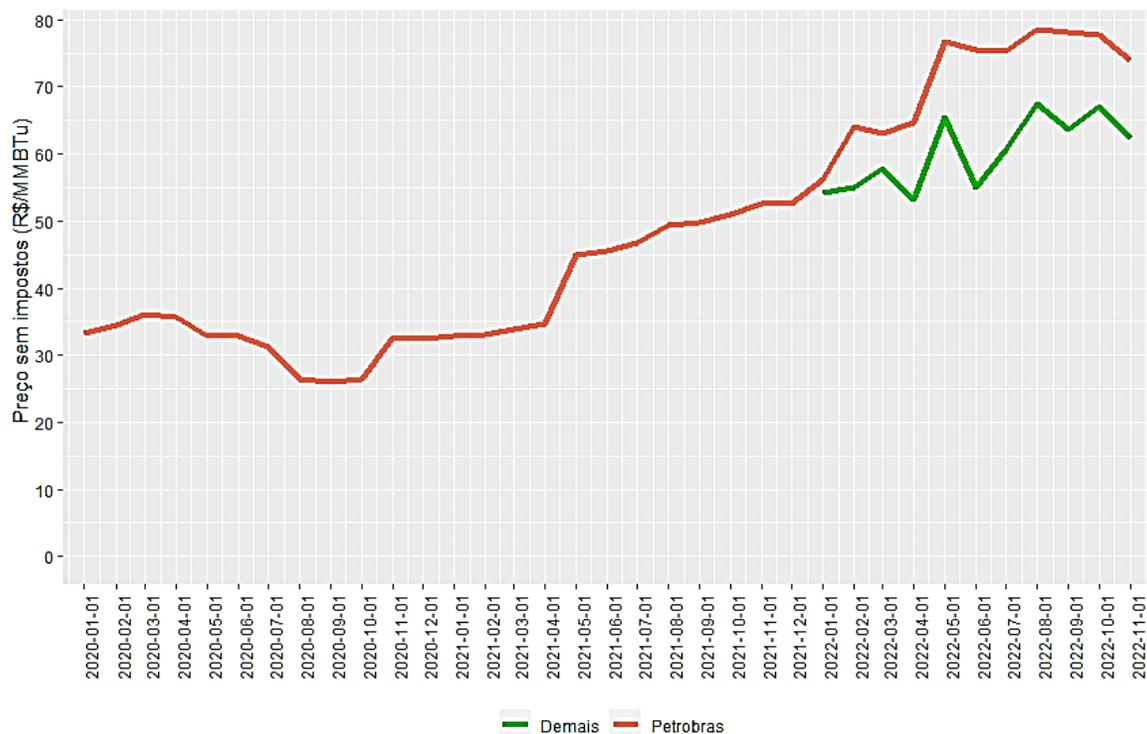


- Desinvestimentos da Petrobras na redes de transporte (NTS, TAG) e Distribuição (por força do TCC)
- Acordo de Redução de Flexibilidade: espaço para novos entrantes para contratar capacidade e comercializar molécula
- Acesso (negociado) de terceiros às infraestruturas essenciais (escoamento, processamento, terminais de GNL)
 - Contratos de swap assinados em dezembro/21
 - Acesso requer regulamentação da ANP (prevista para 2024)
- Acesso ao Transporte: Chamadas Públicas da TBG desde 2019, contratos extraordinários na malha da TAG e NTS
 - Contratos legados da TAG e NTS começam a vencer em 2025 (cerca de 30% da capacidade) ➔ revisão tarifária

Desdobramentos e Avanços Após Nova Lei e TCC

Redução do *market share* da Petrobras para 80% em 2022

Preço Médio do Gás para Distribuidoras e Consumidores Livres (mercado não-termelétrico)



- Portfólio de distribuidoras já conta com maior diversidade de ofertantes
 - Redução de *market share* da Petrobras para 80% em 2022, preços de entrantes 15% menores
- Novo Contrato da Petrobras:
 - Duração de 10 anos, cláusulas de redução de QTD: até 2/3 e por migração de consumidor livre
- Reorganização societária da distribuição ainda em curso (AC no CADE aprovado sem remédios)
 - Processo de harmonização das regulações estaduais

- **Reforma altera condições estruturais de acesso** → não altera simultaneamente estrutura de oferta e demanda
- Maior **competitividade dependerá de entrada** de novos agentes e fontes de oferta → **aprofundar e perenizar com estabilidade regras e condições de acesso**, dando continuidade à regulamentação da Lei com maior celeridade possível
 - **Agenda ANP:** acesso às infraestruturas essenciais (mai/24), classificação técnica de gasodutos (jul/24), cálculo de tarifas de transporte (dez/24), ampliação da capacidade de transporte (mar/25), códigos de acesso (set/25)...
- Regulamentação de acesso deve ser priorizada paralelamente ao monitoramento da concorrência efetiva no mercado
 - Garantir acesso ao (bio)gás em locais sem infraestrutura: caráter competitivo da distribuição de GNC/GNL
- Dilemas regulatórios devem ser avaliados em termos de impactos para **eleva liquidez e reduzir ociosidade**
- **Reduzir custos de transação** com padronização e simplificação de contratos, abrangendo cláusulas de balanceamento e penalidades → antecipar impactos do processo de unificação das áreas de mercado
- **Maior previsibilidade à evolução das tarifas de transporte:** redução de contratos legados, efeitos da desconstrução das termelétricas, critérios para ampliação de capacidade (investimentos)

Obrigado pela atenção!

diogo.romeiro@fgv.br